Ano **2024** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 063 Liv. 027, Fls. 31 Em 02/05/2024 às 16:04 hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** ☐ Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. /2024**

Autor: **Vereador: GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

PROJETO DE LEI N. 018 DE 02 DE MAIO DE 2024;

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE AIRSOFT – FMA**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 46.957.191/0001-85, com sede na Rua Mato Grosso, nº 484, Bairro União, CEP. 78.603-285, Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de maio de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB.
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Federação Mato-Grossense de Airsoft – FMA, desenvolve as suas atividades desde a data de 26 de abril de 2022 que, através das suas ações, tem realizado brilhante trabalho neste Município, que consiste na prática de atividades que promovem valores de solidariedade, integração social e responsabilidade cidadã, bem como ações beneficentes, campanhas de conscientização e projetos sociais que contribuem significativamente para o desenvolvimento do esporte em Barra do Garças e no Estado de Mato Grosso.

Destaca-se que a Federação Mato-Grossense de Airsoft – FMA tem sido peça-chave para o desenvolvimento da modalidade desportista Airsoft esporte em Barra do Garças e no Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos difundem a prática do esporte de forma responsável e segura, cujos trabalhos dos seus responsáveis, além de popularizá-lo, contribui para a formação de uma comunidade engajada, ética e comprometida com os Princípios do "Air Play" e da "Camaradagem".

Dessa forma, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto que, declarando a referida Entidade de Utilidade Pública, não apenas honraria os méritos e comprometimento da referida Organização, mas também fortaleceria a sua capacidade de permanecer servindo a sociedade local e estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de maio de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB.
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT